



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 211/99-CONSU, DE 08 DE OUTUBRO DE 1999.

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO
DE EVENTOS.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo originário do Centro de Estudos Sociais Aplicados e parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, e o que deliberou o Conselho Universitário - CONSU, em sessão realizada no dia 08 de outubro de 1999,

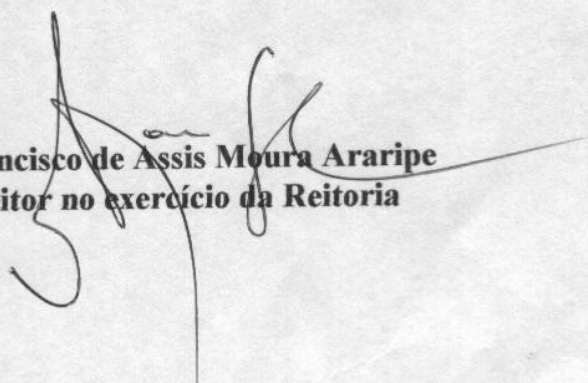
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do *Curso de Especialização em Organização de Eventos-CESA*.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Estudos Sociais Aplicados adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de outubro de 1999.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria